



PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0799/2013, de 11 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

I. **Tarciara Magley da Fonseca Pereira**, matrícula siape nº 1903834, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 08 de junho de 2013.

II. **Maria Dulcicleide da Costa Coutinho**, matrícula siape nº 1788226, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 07 de junho de 2013.

III. **Mísia Teodoro da Silva**, matrícula siape nº 1790243, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 14 de junho de 2013.

IV. **Ygo Biserra Pereira**, matrícula siape nº 3608460, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 14 de junho de 2013.

V. **Maraísa Taliane Soares Maciel**, matrícula siape nº 1905979, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 12 de junho de 2013.

VI. **Alberlan Fernandes da Silva**, matrícula siape nº 1903891, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 08 de junho de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

106

Maria Vilma Dárgenes Veras
Chefe do Gabinete
D.P.: 16273.73734-20